ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2925 de 06 de Dezembro de 2005

Autoria: Poder Executivo.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar terreno ao Estado de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências".".

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar a área de terreno localizada no Jardim Zuleika, neste Município, denominado de Gleba "A" com 5.100,00m2, Zona Urbana desta cidade, ao Governo do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal Nº 2.397, de 05 de julho de 2001.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 06 dias do mês de dezembro de 2005.

NELSON MEIRELES – *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretário*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *2º Secretário*

SMBC